DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, de 11 de março de 2.009

Concede Título de Cidadania a "Rodolfo Rego Neto"

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **RODOLFO RÊGO NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de março de 2.009.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 11/03/09.

Mario José Butafava
Ass. Adm.